

ESCALA DE PLANTÃO FEVEREIRO/2026 (1ª e 2ª SEMANAS)		
30.01.2026 a 06.02.2026	ÂNGELO JERÔNIMO E SILVA VITA	PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
06.02.2026 a 13.02.2026	MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA	EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantao2grau@tjba.jus.br.

Art. 4º – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de janeiro de 2026.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
1º Vice-Presidente

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 01/2026 – GAB2VP

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº VP2 01 /2024 – GAB2VP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, a qual designou o servidor FRANCISCO BASTOS CHAVES, cadastro nº. 807.736-3, para responder pela Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de janeiro de 2026.

Des. José Alfredo Cerqueira da Silva
2º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 02/2026 – GAB2VP

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA VP2 - Nº 02/2024-GAB2VP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, a qual designou a Juíza de Direito Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, para coordenar as atividades da: I - Seção de Recursos; II - Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA) e III - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de janeiro de 2026.

Des. José Alfredo Cerqueira da Silva
2º Vice-Presidente